



Edital

N.º 170

Condicionamento de Trânsito Moita

Por despacho de 20 de setembro de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, que devido à realização de trabalhos de pintura das marcas rodoviárias, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço da ex. E.N.11, compreendido entre a rua Florbela Espanca (rotunda da BP), e a rua da Paz (rotunda da BP):
de 20 a 29 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de setembro de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo